



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR
SECRETARIA EXECUTIVA

RELATÓRIO ACERCA DA VIABILIDADE DE TRANSFORMAÇÃO DOS CEFETS EM UNIVERSIDADES FEDERAIS

Endereço: SCS Quadra 1, Bloco K, Ed. Denasa, salas 801 a 804, CEP: 70398-900.
Brasília/DF Telefone: (61) 3321-6341
andifes@andifes.org.br <http://www.andifes.org.br>



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR
SECRETARIA EXECUTIVA

1. INTRODUÇÃO

Aspectos históricos

Os primeiros CEFETs do Brasil foram criados em 1978 pela Lei 6.545 de 30/06/1978 que, por meio da transformação de três Escolas Técnicas Federais do Paraná, de Minas Gerais e do Rio de Janeiro, deu origem aos Centros Federais de Educação Tecnológica. A transformação das três escolas técnicas para a criação dos primeiros CEFETs é um marco no desenvolvimento dessas instituições que, nos termos da Lei 6.545 passaram a ser consideradas como instituições de ensino superior (IES), estando vinculadas a maior parte do tempo nessas quase 5 décadas à SESU, juntamente com as demais universidades.

Se por um lado os objetivos expressos na Lei de criação dos CEFETs são determinantes para o processo de desenvolvimento das IES que se seguiu, por outro são também consequência de um processo histórico no que se refere à atuação no ensino superior. No CEFET/RJ a oferta de cursos superiores teve início em 1966 e no CEFET-MG, em 1972, ainda enquanto Escolas Técnicas Federais.

O debate interno acerca da transformação em universidade no âmbito das três instituições remonta à década de 1990. As tentativas de viabilizar as discussões com o Ministério da Educação têm ocorrido desde o início dos anos 2000. Um marco neste processo foi o Seminário CEFET e Universidade Tecnológica: Identidade e Modelos, ocorrido em Brasília em outubro de 2005, com apoio do MEC e da Unesco Brasil.

Em 2008, foram criados os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, resultado da reorganização e ampliação de alguns CEFETs e de escolas técnicas e agrotécnicas, dando origem à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT). Na ocasião de criação da Rede, os CEFETs do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, diferentemente dos outros 25 CEFETs existentes à época, não aderiram à proposta de transformação em Instituto Federal. Nesse caso, permaneceram tendo como objetivos o disposto originalmente em sua lei de criação de 1978.

Atualmente, os CEFETs têm sua atuação acadêmica reconhecidamente mais afeita àquela do conjunto das Universidades Federais. Entretanto, encontram-se desde 2008 subordinados aos critérios da RFEPCT estabelecidos para os Institutos Federais, em especial quanto à matriz orçamentária e ao dimensionamento de pessoal. Com o fortalecimento das duas redes, a das Universidades e a dos institutos Federais, os dois CEFETs se encontram hoje apenas parcialmente

Endereço: SCS Quadra 1, Bloco K, Ed. Denasa, salas 801 a 804, CEP: 70398-900.

Brasília/DF Telefone: (61) 3321-6341

andifes@andifes.org.br

<http://www.andifes.org.br>



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR
SECRETARIA EXECUTIVA

integrantes de cada uma delas. O que tem restringido cada vez mais o potencial de contribuição dessas Instituições para a educação pública, a ciência e o desenvolvimento tecnológico do País. Neste contexto, a definição quanto ao enquadramento dos dois CEFETs como universidades federais é cada vez mais urgente.

Este Pleito histórico nunca esteve tão perto de ser atendido. Por meio do Projeto de Lei nº 5.102/2023, apresentado pelo deputado federal Patrus Ananias em outubro de 2023, cuja tramitação fomentou a formação de um Grupo de Trabalho pelo MEC, que discutiu o assunto à luz das proposições expressas no PL 5102/2023. Tanto os detalhes da tramitação do Projeto de Lei quanto os resultados do Grupo de Trabalho do MEC são descritos neste relatório.

Este Relatório Técnico ANDIFES foi elaborado para subsidiar o Ministério da Educação nesta transição. O texto é dividido em 4 sessões, com sugestões para viabilizar a transformação a partir de alterações legais, adequações orçamentárias e de gestão de pessoas.

Panorama da situação atual dos CEFET-MG e CEFET/RJ

O Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG) e o Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET/RJ) são instituições centenárias. A linha temporal dos dois CEFETs mostra que, desde sua criação, sempre foram instituições com grande impacto regional na oferta da educação tecnológica e sua origem se confunde com a própria origem da educação tecnológica no país.

Os CEFETs têm como traços definidores de sua identidade a atuação em áreas tecnológicas, a estrutura multicampi e a educação profissional verticalizada; esta última uma consequência dos planos de desenvolvimento das duas Instituições que promoveram forte expansão da graduação e da pós-graduação durante as últimas décadas, associada à manutenção da oferta de cursos técnicos.

O CEFET/RJ possui oito campi distribuídos nas cidades: Angra do Reis, Itaguaí, Maria da Graça, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Petrópolis, Valença e Rio de Janeiro; enquanto o CEFET-MG possui onze campi em 9 municípios do Estado: Araxá, Contagem, Curvelo, Divinópolis, Leopoldina, Nepomuceno, Timóteo, Varginha, Belo Horizonte (2 campi e 1 Polo de Inovação). Desta forma, as novas Universidades Tecnológicas Federais representam um impacto expressivo nas perspectivas de desenvolvimento de regiões distintas no interior dos Estados de MG e RJ. Dos 18 campi das novas UTFs, 15 estarão em cidades do interior.

Na tabela abaixo são apresentadas a distribuição de cursos e a oferta de vagas anuais dos

Endereço: SCS Quadra 1, Bloco K, Ed. Denasa, salas 801 a 804, CEP: 70398-900.

Brasília/DF Telefone: (61) 3321-6341

andifes@andifes.org.br

<http://www.andifes.org.br>



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR
SECRETARIA EXECUTIVA

CEFETs. Quanto aos quantitativos de matrículas e os dados de pessoal, estes estão descritos nos itens 3 e 4 deste relatório, respectivamente. Os dados abaixo são referentes a 2024 e obtidos da Plataforma Nilo Peçanha.

Tabela 1: Oferta de vagas e de cursos no CEFET-MG e CEFET/RJ (PNP)

	CEFET-MG	CEFET/RJ
Oferta de Vagas Anuais		
- Graduação	1.926	2.479
- Mestrado	383	184
- Doutorado	98	69
- EPTNM	1.912	1.247
- Cursos de extensão	8.748	0
Cursos		
- Graduação	28	33
- Mestrado	14	9
- Doutorado	7	4
- Técnicos integrados	38	25

São muitos os aspectos que colocam o ensino superior dos CEFETs compatíveis ao do conjunto das universidades federais, em especial quando referentes aos indicadores de qualidade. Como exemplo, nos mais recentes dados do INEP quanto aos indicadores de qualidade do ensino superior, o CEFET-MG figura entre as 33 IES públicas classificadas como nota 5 (entre as 2.048 instituições avaliadas), sendo o IGC contínuo do CEFET-MG superior ao de 49 universidades federais. Por outro lado, o CEFET/RJ tem entre seus programas de pós-graduação, um programa conceito 6, algo que 29 universidades federais ainda não conseguiram atingir. Além disso, o CEFET/RJ teve a primeira proposta de curso de mestrado EaD aprovada pela CAPES.

O panorama atual do debate acerca da transformação

Desde o início dos anos 2000 e em diferentes oportunidades, CEFET/RJ e CEFET-MG apresentaram ao MEC o pleito da transformação em universidades tecnológicas. Como destaque neste processo de discussão, em 2012 o MEC instituiu grupo de trabalho para tratar do assunto. Na ocasião, a despeito das reuniões ocorridas, o GT foi encerrado pelo MEC antes da conclusão dos trabalhos.

Atualmente, a discussão acerca da transformação dos CEFETs em Universidades Tecnológicas Federais tem sido fomentada, principalmente, a partir do Projeto de Lei PL 5102, de autoria do Deputado Patrus Ananias (PT/MG) e em tramitação na Câmara dos Deputados desde

Endereço: SCS Quadra 1, Bloco K, Ed. Denasa, salas 801 a 804, CEP: 70398-900.

Brasília/DF Telefone: (61) 3321-6341

andifes@andifes.org.br

<http://www.andifes.org.br>



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR
SECRETARIA EXECUTIVA

novembro de 2023. Além do debate no congresso, a transformação também foi tratada no âmbito do MEC a partir de um grupo de trabalho que foi instituído e realizou suas atividades durante o segundo semestre de 2024.

No Congresso Nacional, o PL 5102/2023 já foi aprovado nas Comissões de Administração e Serviço Público (CASP), de Educação (CE) e de Finanças e Tributação (CFT). Atualmente encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) aguardando designação de relator. Os debates sobre a transformação nas diferentes comissões trouxeram importantes aprimoramentos ao texto original, incorporando, inclusive, questões resultantes das conclusões de Grupo de Trabalho instituído pelo MEC no segundo semestre de 2024.

O Grupo de Trabalho do Ministério da Educação teve participação da SESU e SETEC, dos dois CEFETs e das presidências da ANDIFES e CONIF; sendo a SETEC a coordenadora das atividades. Foram estabelecidos como objetivos do GT: a análise da condição das duas instituições; a análise do PL5102/2023; e a produção do relatório. O GT iniciou suas atividades em setembro e teve seu relatório final aprovado em dezembro de 2024. Como principal conclusão o GT apresenta manifestação favorável à transformação dos CEFETs em Universidades Federais e propõe adequações ao texto do PL 5102/2023 de forma a deixarem mais evidentes na Lei de transformação dos CEFETs as condições necessária para a estrutura acadêmica proposta para as duas universidades, em especial a manutenção da oferta dos cursos técnicos, manutenção do banco de professores equivalentes da carreira EBTT e o restabelecimento do banco professores equivalentes do Magistério Superior.

Relevante ressaltar que, no âmbito das discussões acerca da transformação no Grupo de Trabalho, houve manifestação formal favorável tanto dos plenos da ANDIFES quanto do CONIF.



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR
SECRETARIA EXECUTIVA

2. DAS MUDANÇAS LEGAIS

A transformação dos CEFETs em Universidades Federais resultará na volta de sua vinculação à SESU. Neste sentido, serão necessárias revisões e adequações nas normas que tratam da estrutura das duas redes, das universidades e dos institutos federais, de forma a subsidiarem a transição; em especial considerando a nova matriz orçamentária e a distribuição de cargos e funções.

Além disso, deve ser ressaltada a estrutura acadêmica proposta pelas duas Instituições, que manterão o ensino verticalizado praticado há décadas pelos CEFETs, onde a oferta e expansão da educação superior tem se dado sem prejuízo à continuidade da oferta dos cursos técnicos. Para tanto, o processo de transformação deverá contemplar o financiamento dos cursos técnicos e a manutenção do banco de professores EBTT ao mesmo tempo que se é restabelecido o banco de professores MS.

Tanto a garantia de financiamento dos cursos técnicos quanto a existência de bancos de professores equivalentes para as duas carreiras passam a ser viabilizadas alterando-se a Lei de criação da Rede dos IFs (Lei nº 11.892/2008) de forma que o ensino técnico dos dois CEFETs passem a se caracterizar como as escolas técnicas vinculadas às novas universidades federais, passando a compor a matriz Condetuf.

Esta alteração no PL 5102/2023 já foi implementada durante a discussão e aprovação do Projeto na Comissão de Finanças e Tributação. Além disso, é empregada no modelo de simulação da matriz orçamentária apresentado no item 3 deste Relatório.



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR
SECRETARIA EXECUTIVA

3. DA DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Atualmente os dois CEFETs recebem recursos por meio da Matriz Conif. Além disso, a assistência estudantil é financiada por meio da Ação 2994 “Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica”. Os recursos previstos no PLOA 2025 podem ser vistos na tabela 1.

Tabela 1 - Orçamento dos CEFETs previsto no PLOA 2025.

Orçamento	CEFET-MG	CEFET-RJ
Matriz Conif	50.530.584,00	37.858.786,00
Ação 2994 - Assistência Estudantil	9.437.582,00	11.000.000,00
Total	59.968.166,00	48.858.786,00

Fonte: Estudo do Forplad

Os CEFETs MG e RJ possuem forte atuação no Ensino Técnico e Tecnológico. Contudo, percebe-se grande avanço na ampliação de vagas no Ensino Superior e Pós-Graduação, estando as duas instituições com indicadores próximos a IFES de médio porte. Os dados de matrículas podem ser observados na tabela 2.

Tabela 2 - Total de Matrículas dos dois CEFETs

	CEFET-MG	CEFET-RJ	CEFET-MG	CEFET-RJ
Total	19921	19873	50,06%	49,94%
Bacharelado	7631	10055	43,15%	56,85%
Doutorado	249	160	60,88%	39,12%
Especialização (Lato Sensu)	216	16	93,10%	6,90%
Licenciatura	60	356	14,42%	85,58%
Mestrado	688	436	61,21%	38,79%
Mestrado Profissional	176	35	83,41%	16,59%
Qualificação Técnica (FIC)	4309	0	100,00%	0,00%
Técnico	6592	6848	49,05%	50,95%
Tecnologia	0	1967	0,00%	100,00%

Fonte: Estudo do Forplad

Endereço: SCS Quadra 1, Bloco K, Ed. Denasa, salas 801 a 804, CEP: 70398-900.

Brasília/DF Telefone: (61) 3321-6341

andifes@andifes.org.br

<http://www.andifes.org.br>



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR
SECRETARIA EXECUTIVA

Assim, para viabilizar a transformação dos CEFETs em Universidades Tecnológicas, será necessário que estes recursos sejam transferidos para gestão da SESU/MEC, sendo rateado entre as Matrizes OCC, Matriz PNAES e as Matrizes do Condetuf para funcionamento e Assistência Estudantil.

Desta forma, para a Matriz OCC, foi calculado os indicadores que compõem o total de aluno equivalente e os indicadores de qualidade, na proporção de 90% e 10%, conforme a distribuição histórica. Os dados podem ser vistos na tabela 3.

Tabela 3 - Cálculo da Matriz Andifes à partir da inclusão dos dois CEFETs

	Toda a Rede	CEFET - MG	CEFET - RJ	Total
TAEG	1.402.810	9.251	12.086	1.424.146
TAERM	51.209			51.209
TAEM	103.648	376	156	104.180
TAED	102.994	312	112	103.418
TAE	1.660.660	9.939	12.354	1.682.953
Participação TAE	98,68%	0,59%	0,73%	100,00%
Participação Qualidade	97,26%	1,33%	1,41%	100,00%

Fonte: Estudo do Forplad

Observa-se que a partir da inclusão dos dois CEFETs, o total de aluno equivalente da rede passa a ser de 1.682.953.

Em relação à participação na matriz, o CEFET MG representa 0,59% no TAE e 1,33% no índice de qualidade. O CEFET - RJ representa 0,73% no TAE e 1,41% no índice de qualidade. Contudo, segundo estudos do Forplad e da Comissão de Financiamento das IFES da Andifes, não há uma linearidade entre a participação na Matriz OCC e a participação no orçamento previsto no PLOA. Assim, após pactuação com os Diretores dos CEFETs, visando viabilizar a transformação sem demandar uma grande quantidade de recursos adicionais, optou-se por posicionar as duas Instituições de maneiras distintas na Matriz OCC e PNAES.

Considerando que o CEFET - MG está mais próximo do seu orçamento atual, ele teve uma defasagem correspondente à média menos meio Desvio Padrão . Já o CEFET - RJ, por ter maior projeção de aumento orçamentário, teve uma correção da média mais um desvio padrão . Os valores referentes à dispersão da rede podem ser observados na tabela 4.



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR
SECRETARIA EXECUTIVA

Tabela 4 - Estatística Descritiva dos fator de equalização da OCC e PNAES

	Média	Desvio Padrão	Média - 1/2 DP	Média +1/2 DP
OCC	0,1858513514	0,1592347876	0,1062339576	0,2654687452
PNAES	0,3105	0,3245947363	0,1482026319	0,4727973682

Fonte: Estudo do Forplad

Após a definição do fator de correção, os percentuais de participação na Matriz OCC passaram a ser de 0,59% para os dois CEFETs. Desta forma, calculou-se o percentual do restante da Rede para que nenhuma Instituição tivesse seu valor alterado. Os valores são apresentados na tabela 5.

Tabela 5 - Orçamento da Matriz OCC com a inclusão dos dois CEFETs.

	Toda a Rede	CEFET - MG	CEFET - RJ	Total
Participação Matriz OCC	98,82%	0,59%	0,59%	100,00%
Orçamento Atual	5.044.715.848	50.530.584,00	37.858.786	5.133.105.218
Orçamento com CEFETs	5.044.715.848	30.310.519	30.074.787	5.105.101.153

Fonte: Estudo do Forplad

O mesmo procedimento foi repetido na Matriz PNAES e os valores obtidos foram de R\$6.760.772,00 para o CEFET-MG e R\$5.864.133,03 para o CEFET/RJ, conforme tabela 6.

Tabela 6 - Orçamento da Matriz OCC com a inclusão dos dois CEFETs.

	Toda a Rede	CEFET - MG	CEFET - RJ	Total
Participação Matriz PNAES	99,02%	0,53%	0,46%	100,00%
Orçamento Atual	1.274.038.193	9.437.582,00	11.000.000	1.294.475.775,00
Orçamento com CEFETs	1.274.038.193,00	6.760.772,52	5.864.133,03	1.286.663.098,55

Fonte: Estudo do Forplad

Assim, a proposta aqui apresentada prevê um repasse, para o Ensino Superior, de R\$37.071.21,00 para o CEFET-MG e R\$35.938.920,00 para o CEFET-RJ, conforme tabela 7.



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR
SECRETARIA EXECUTIVA

Tabela 7 - Proposta de Orçamento do Ensino Superior dos dois CEFETs.

MATRIZ	CEFET - MG	CEFET - RJ
Matriz OCC	R\$ 30.310.519	R\$ 30.074.787
Matriz PNAES	R\$ 6.760.772,52	R\$ 5.864.133,03
Total Superior	R\$ 37.071.21,00	R\$ 35.938.920,00

Fonte: Estudo do Forplad

Comparando o orçamento atual com os valores encontrados, houve uma sobra de R\$28.004.064,69 nos recursos de funcionamento e R\$7.812.676,45 nos recursos de Assistência Estudantil. Desta forma, estes recursos serão adicionados nas Matrizes CONDETUF para viabilizar a transferência. Além disso, será necessário o acréscimo de R\$20 milhões para que nenhuma instituição perca orçamento nessa transição, sendo este valor rateado de acordo com o orçamento atual das matrizes, o que ampliou o Funcionamento em R\$ 14.940.000,00 e a Assistência Estudantil em R\$ 5.060.000,00.

A partir destes acréscimos, os valores da Matriz Funcionamento passaram de R\$58.098.305,00 para R\$101.042.369,69 e o orçamento da Matriz Assistência Estudantil passou de R\$21.045.253,00 para R\$33.917.929,45.

O cálculo dos valores referentes ao ensino médio e técnico foi realizado em conjunto pelo CONDETUF (Conselho Nacional de Dirigentes das Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais).

Foram necessários alguns ajustes na matriz, como a correção do número de servidores técnico administrativos e docentes, sendo adotada a proporção de alunos dos cursos técnicos matriculados, sendo coincidentemente 34% para ambas as Instituições. Além disso, os dados da infraestrutura foram submetidos à saturação, conforme modelo já adotado previamente.

Como resultado, o CEFET-MG alcançou a participação de 19,16% na Matriz Funcionamento e 18,74% na Matriz Assistência Estudantil. Já o CEFET-RJ obteve a participação de 18,42% na Matriz Funcionamento e 17,45% na Matriz Assistência Estudantil. Os resultados da Matriz CONDETUF podem ser vistos na Tabela 8.



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR
SECRETARIA EXECUTIVA

Tabela 8 - Proposta de Orçamento das Matrizes CONDETUF dos dois CEFETs.

Matriz Condetuf	R\$ 19.355.833,45	R\$ 18.610.988,72
Assistência Condetuf	R\$ 6.355.561,76	R\$ 5.917.775,60
Total Médio e Técnico	R\$ 25.711.395,21	R\$ 24.528.764,32

Fonte: Estudo do CONDETUF

Após a operacionalização da Matriz Condetuf, foi calculado o Orçamento Total dos dois CEFETs, havendo um aumento para ambas as Instituições. A diferença nos valores se justifica pela equalização histórica que o CEFET-MG vinha passando dentro da Matriz CONIF. Percebe-se no número de matriculados que as duas instituições possuem portes semelhantes, porém havia uma diferença significativa no orçamento. A transformação será importante para corrigir essa distorção.

Tabela 9 - Proposta de Orçamento Total dos dois CEFETs.

	CEFET-MG	CEFET-RJ	TOTAL
Orçamento Atual	59.968.166,00	48.858.786,00	108.826.952,00
Novo Orçamento	R\$ 62.782.687	R\$ 60.467.684	R\$ 123.250.370
Variação	R\$ 2.814.521	R\$ 11.608.898	R\$ 14.423.418

Fonte: Estudo do Forplad

Ressalta-se que as demais Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais não terão perdas nesta metodologia, havendo uma aumento total de R\$5.576.581,62 no orçamento da Rede. Contudo, para viabilizar essa transformação, o MEC precisa garantir o repasse do orçamento dos dois CEFETs da SETEC para a SESU e realizar o aporte de R\$ 20 milhões.

Por fim, é importante mencionar que neste estudo optou-se por padronizar os valores do PLOA 2025, já que na LOA 2025 tiveram cortes que não foram lineares. Caso a proposta de transformação seja implementada em 2025, será necessário calcular novamente de acordo com o referencial orçamentário previsto para o PLOA 2026. Neste sentido, mesmo havendo alteração nas bases de dados, a metodologia apresentada é plenamente adaptável.



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR
SECRETARIA EXECUTIVA

4. DAS ALTERAÇÕES DE PESSOAL

Este documento reúne estudos técnicos voltados à criação de banco de professores no contexto da transformação dos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs) em Universidades Tecnológicas Federais (UTFs), com foco nos casos do CEFET-MG e do CEFET/RJ, bem como na realidade das instituições já transformadas, como a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), que enfrenta desafios similares em sua estrutura de docentes.

A transformação em UTFs exige a reestruturação do quadro docente, com a criação de um banco específico para o MS. Os estudos apresentados propõem metodologias para dimensionar os quantitativos de professores do MS e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT). A metodologia desenvolvida para o CEFET-MG foi adaptada para o CEFET/RJ, com base em dados de turmas e do quadro docente atual. As propostas buscam viabilizar a recomposição gradual do MS, inclusive por meio da transformação de cargos vagos do EBTT, garantindo a continuidade do Ensino Profissional Técnico de Nível Médio (EPTNM) sem aumento de despesas. O estudo sobre o CEFET-MG também considera ajustes no quadro de técnicos administrativos e em cargos de direção e funções.

Assim, o objetivo do presente estudo é subsidiar decisões legislativas e administrativas quanto à criação de um banco de professores do Magistério Superior (MS), sem impacto orçamentário, por meio da transformação de parte dos cargos da carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) do CEFET de Minas Gerais (CEFET-MG), do CEFET do Rio de Janeiro (CEFET/RJ) e da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR).

Contexto

Desde 2008, CEFET-MG e CEFET/RJ optaram por não aderir à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, permanecendo como instituições autônomas. Isso levou ao bloqueio de vagas para o Magistério Superior (MS), especialmente a partir de 2014, com a implementação do banco de professor-equivalente da carreira EBTT, pelo Decreto nº 8.260/2014. Ainda assim, ambas expandiram significativamente sua atuação no ensino superior. A transformação dessas instituições em UTFs exige reestruturação do quadro docente, incluindo a criação de banco de MS.

Ademais, a UTFPR, enfrenta entraves semelhantes, inclusive quanto à atuação dos docentes

Endereço: SCS Quadra 1, Bloco K, Ed. Denasa, salas 801 a 804, CEP: 70398-900.

Brasília/DF Telefone: (61) 3321-6341

andifes@andifes.org.br

<http://www.andifes.org.br>



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR
SECRETARIA EXECUTIVA

EBTT nos cursos superiores.

Portanto, assegurar segurança jurídica e administrativa durante o processo de transformação institucional é essencial para o reconhecimento do papel estratégico dos docentes da carreira EBTT no ensino superior e na pós-graduação. Essa medida visa superar entraves legais que atualmente limitam a atuação plena desses profissionais, comprometendo a sustentabilidade acadêmica e a continuidade das atividades das Universidades Tecnológicas Federais.

Objetivo

O objetivo central é propor uma abordagem metodológica e normativa para a definição dos quantitativos docentes, bem como para a reestruturação das carreiras nas novas UTFs e na UTFPR, garantindo segurança jurídica para a atuação dos docentes EBTT no ensino superior e pós-graduação.

Metodologia

A metodologia adotada no estudo considerou dados das turmas ofertadas nas instituições. No CEFET-MG, foram utilizados dados das turmas ofertadas em 2024 para cursos técnicos e no semestre 2024.2 para disciplinas de graduação e pós-graduação, extraídos do SIGAA/CEFET-MG. As variáveis consideradas incluíam Nome da turma, Período (2024, 2024.2), Carga horária da turma (CH da turma), Nível de ensino (Técnico integrado/Graduação/Pós-graduação), Número de alunos da turma, Nome do Docente, Carga horária do docente (CH do docente) e Cargo (EBTT/MS).

No CEFET/RJ, os dados foram extraídos do sistema acadêmico, coletando todas as turmas ofertadas em 2024 no ensino profissional de nível médio, turmas do primeiro semestre de 2024 de cursos de graduação, e turmas do primeiro trimestre e primeiro semestre da pós-graduação, estabelecendo um corte correspondente à carga horária de ensino. As variáveis da extração incluíam campus de oferta, curso, nome do curso, dados sobre o docente, função do docente, carga horária da disciplina, dia da semana e horário de início e fim da aula.

Outra fonte de dados considerada foi o quadro com os quantitativos atuais de docentes EBTT efetivos, EBTT substitutos, EBTT visitantes e MS efetivos, categorizados conforme a atuação nos diferentes níveis de ensino.

O método para definir o quantitativo inicial do quadro docente consiste em calcular os percentuais de envolvimento dos docentes EBTT segundo sua atuação nos três níveis de ensino:

Endereço: SCS Quadra 1, Bloco K, Ed. Denasa, salas 801 a 804, CEP: 70398-900.

Brasília/DF Telefone: (61) 3321-6341

andifes@andifes.org.br

<http://www.andifes.org.br>



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR
SECRETARIA EXECUTIVA

Técnico integrado, graduação e pós-graduação. Para isso, foi criada uma variável "envolvimento" que categoriza o docente conforme atuação nas turmas ofertadas nos períodos analisados. No estudo do CEFET-MG, essa categorização resultou em sete categorias de envolvimento, incluindo atuação "Apenas Técnico integrado", "Apenas graduação", "Apenas Pós-graduação", "Graduação e pós-graduação", "Graduação e Técnico integrado", "Pós-graduação e Técnico integrado", e "Graduação, pós-graduação e Técnico integrado". No CEFET/RJ, o estudo levantou quantitativos para situações de interesse como "Apenas Técnico", "Graduação e pós-graduação", "Graduação e Técnico", "Pós-graduação e Técnico", e "Graduação, pós-graduação e Técnico", notando que nem todas as situações presentes no estudo do CEFET-MG se apresentaram no CEFET/RJ.

Os percentuais de envolvimento, especialmente nas categorias onde docentes EBTT atuam no Técnico integrado e no Ensino Superior, são aplicados aos quantitativos atuais de docentes EBTT, resultando no quantitativo de docentes EBTT e MS adequado para a universidade. Esse método garante que não haverá aumento de despesas, uma vez que a transformação de docentes EBTT em docentes do MS ocorrerá mediante vacâncias no cargo de origem.

Uma fórmula foi deduzida no estudo do CEFET-MG para esse processo, calculando o "novo quadro (NQ)" com base no número de docentes envolvidos apenas no técnico integrado (A), apenas no ensino superior (B), e nos docentes EBTT envolvidos em múltiplas categorias (C, D, E), ponderados por proporções (p1 a p6) calculadas conforme a distribuição das turmas.

$$NQ = A+B+[(p1*C)+(p2*C)]+[(p3*D)+(p4*D)]+[(p5*E)+(p6*E)]$$

Onde,

- A = Número de docentes envolvidos apenas no técnico integrado;
- B = Número de docentes envolvidos apenas no ensino superior (graduação + pós-graduação);
- C = Número de docentes EBTT envolvidos no técnico integrado e na graduação;
- D = Número de docentes EBTT envolvidos no técnico integrado e na pós-graduação;
- E = Número de docentes EBTT envolvidos no técnico integrado, na graduação e na pós-graduação;
- p1, p2,...,p6 = Proporções calculadas conforme distribuição do total de turmas por envolvimento e nível de ensino;

Endereço: SCS Quadra 1, Bloco K, Ed. Denasa, salas 801 a 804, CEP: 70398-900.

Brasília/DF Telefone: (61) 3321-6341

andifes@andifes.org.br

<http://www.andifes.org.br>



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR
SECRETARIA EXECUTIVA

Situação atual do quadro docente

CEFET-MG: O quadro atual de docentes efetivos é composto por 95% (849) de professores EBTT e 5% (48) de professores do Magistério Superior, totalizando 897 docentes. Desse total, 256 (apenas EBTTs) possuem atuação apenas na EPTNM, e 238 (191 EBTT + 47 MS) atuam apenas no ensino superior. A outra parcela do quadro, totalizando 403 docentes (402 EBTT + 1 MS), está envolvida tanto no EPTNM quanto no ensino superior. A distribuição por nível de atuação e cargo pode ser vista na Tabela 1.

Tabela 1. Distribuição dos docentes segundo o nível de atuação e cargo no CEFET-MG, 2025

GRUPO DE ATUAÇÃO	ATUAÇÃO	EBTT	MS	TOTAL
A - Apenas EPTNM	EPTNM*	256	0	256
B – Apenas ensino superior	Graduação	123	20	143
	Graduação + Stricto Sensu	61	24	85
	Stricto Sensu	7	3	10
C,D e E - EPTNM e Ensino Superior	EPTNM + Graduação	310	0	310
	EPTNM + Graduação + Stricto Sensu	68	0	68
	EPTNM + Stricto Sensu	24	1	25
TOTAL		849	48	897

CEFET/RJ: O CEFET/RJ tem um histórico de Magistério Superior que alcançou um máximo de 135 docentes, contando atualmente com 76 cargos ocupados, resultando em 59 cargos vagos. O número de cursos e vagas no ensino superior evoluiu significativamente, especialmente a partir de 2012, chegando em 2024 com 33 cursos e 3020 vagas anuais. No período avaliado, o CEFET/RJ apresenta um total de 879 docentes ministrando aulas, distribuídos entre EBTT efetivos, substitutos, visitantes e MS efetivos. A distribuição desses docentes por tipo de participação nos cursos indica 316 docentes atuando "Apenas Técnico", 401 em "Graduação e pós-graduação", 149 em "Graduação e Técnico", 7 em "Pós-graduação e Técnico", e 6 em "Graduação, pós-graduação e Técnico".



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR
SECRETARIA EXECUTIVA

Tabela 2. Distribuição dos docentes segundo o nível de atuação e cargo no CEFET/RJ, 2025

GRUPO DE ATUAÇÃO	ATUAÇÃO	EBTT	MS	TOTAL
A - Apenas EPTNM	Apenas EPTNM	315	1	316
B – Apenas ensino superior	Apenas ensino superior (Graduação + Pós-Graduação)	327	74	401
C,D e E - EPTNM e Ensino Superior	EPTNM + Graduação	148	1	149
	EPTNM + Graduação + Stricto Sensu	6	0	6
	EPTNM + Stricto Sensu	7	0	7
TOTAL		803	76	879

UTFPR: A UTFPR, criada em 2005 por força da Lei nº 11.184, de 7 de outubro de 2005. Possui atualmente 66 turmas de nível técnico, em dois cursos, sendo um de Técnico Integrado em Informática e outro de Técnico em Informática para Internet. Atuam nesses cursos 16 professores EBTT. O quadro EBTT total é de 716 docentes, dos quais 685 atuam em 34 cursos da UTFPR, nos 13 campi. Este número atende a mais de 10.700 discentes. Na pós-graduação, dos 54 programas de pós-graduação listados, apenas 5 não contam com a participação de docentes EBTT. Por outro lado, 8 programas têm mais de 40% de seus docentes vindos dessa carreira, demonstrando a relevância desses profissionais em diversas áreas. Programas como o de Ensino de Ciência e Tecnologia e Engenharia de Produção e Sistemas (PPGEPS) destacam-se por ter uma proporção significativa de docentes EBTT, chegando a superar o número de docentes MS. Nas atividades de extensão, há participação significativa nos três principais eixos categorizados pela instituição: eventos extensionistas, projetos de extensão e cursos de extensão. Em 2024, os professores EBTT foram responsáveis por 118 dos 505 eventos de extensão realizados. No que se refere aos projetos de extensão, sua participação foi ainda mais expressiva, com 215 dos 848 projetos em execução.

Tabela 3. Distribuição dos docentes segundo o nível de atuação e cargo no UTFPR, 2025

GRUPO DE ATUAÇÃO	ATUAÇÃO	EBTT	MS	TOTAL
A - Apenas EPTNM	EPTNM*	16	0	16
B – Apenas ensino superior	Graduação + Pós Graduação	685	1613	2298
TOTAL		701	1616	2314



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR
SECRETARIA EXECUTIVA

Resultados e quadro proposto

A aplicação da metodologia proposta gera um quadro docente sugerido para após a transformação.

CEFET-MG: A metodologia teve como objeto o grupo de 402 EBTTs envolvidos em EPTNM e Ensino Superior. As proporções calculadas indicam como esses docentes seriam distribuídos entre EBTT e MS no quadro proposto. Por exemplo, dos 310 EBTTs envolvidos no EPTNM e na graduação, os resultados sugerem que 65% (202,63) se manteriam como EBTT e 35% (107,37) se tornariam MS. De forma similar, proporções foram calculadas para os docentes EBTT envolvidos no EPTNM e pós-graduação (64% EBTT, 36% MS) e nos três níveis (44% EBTT, 56% MS). Assim, o quadro proposto para o CEFET-MG pós-transformação seria de 504 docentes EBTT e 393 docentes MS. A Tabela 4 resume o quadro atual e o proposto.

Tabela 4. Quadro resumo do quadro docente do CEFET-MG pós transformação

GRUPO DE ATUAÇÃO	QUADRO ATUAL		QUADRO PROPOSTO	
	EBTT	MS	EBTT	MS
Apenas EPTNM	256	0	256,00	0,00
Apenas ensino superior (Graduação + Pós-Graduação)	191	47	0,00	238,00
EPTNM + Graduação	310	0	202,63	107,37
EPTNM + Graduação + Stricto Sensu	68	0	29,62	38,38
EPTNM + Stricto Sensu	24	1	16,11	8,89
TOTAL	849	48	504	393

CEFET-RJ: Reproduzindo a metodologia, a simulação sugere um quadro proposto para o CEFET-RJ pós-transformação. A Tabela 5 apresenta a situação atual e a proposta, mostrando um total de 405 docentes EBTT e 474 docentes MS no quadro proposto (excluindo os cargos vagos). Quando considerados os 59 cargos vagos e as 474 posições resultantes da recomposição do quadro, a simulação aponta para um banco de professores equivalente com 405 docentes EBTT e 533 docentes MS.



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR
SECRETARIA EXECUTIVA

Tabela 5. Quadro resumo do quadro docente do CEFET-RJ pós-transformação

GRUPO DE ATUAÇÃO	QUADRO ATUAL		QUADRO PROPOSTO	
	EBTT	MS	EBTT	MS
Apenas EPTNM	315	1	316	0
Apenas ensino superior (Graduação + Pós-Graduação)	327	74	0	401
EPTNM + Graduação	148	1	81	68
EPTNM + Graduação + Stricto Sensu	6	0	2	4
EPTNM + Stricto Sensu	7	0	6	1
TOTAL	803	76	405	474

UTFPR: Reproduzindo a metodologia, a simulação sugere um quadro proposto para o UTFPR pós-transformação. A Tabela 6 apresenta a situação atual e a proposta, mostrando um total de 16 docentes EBTT e 2298 docentes MS no quadro proposto.

Tabela 6. Distribuição dos docentes segundo o nível de atuação e cargo no UTFPR, 2025

GRUPO DE ATUAÇÃO	QUADRO ATUAL		QUADRO PROPOSTO	
	EBTT	MS	EBTT	MS
Apenas EPTNM	16	0	16	0
Apenas ensino superior (Graduação + Pós-Graduação)	685	1613	0	2298
TOTAL	701	1616	16	2298

Propostas de encaminhamentos

Considerando a viabilidade técnica de reorganização do quadro de pessoal sem aumento de despesas, foram feitas as seguintes recomendações:

Para o CEFET-MG:

1. Envio de proposta de emenda ao Projeto de Lei PL nº 5.102/2023 para incluir um artigo que autorize a criação de cargos de Magistério Superior por meio da transformação de 345 cargos do EBTT que vierem a vagar, assegurando a alocação desses cargos no quadro de pessoal dessa instituição.
2. Criação do banco de professor-equivalente do Magistério Superior do CEFET-MG com o total de 457 cargos de Magistério Superior, sendo 48 cargos atualmente ocupados, 64

Endereço: SCS Quadra 1, Bloco K, Ed. Denasa, salas 801 a 804, CEP: 70398-900.

Brasília/DF Telefone: (61) 3321-6341

andifes@andifes.org.br

<http://www.andifes.org.br>



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR
SECRETARIA EXECUTIVA

cargos vagos e 345 EBTT que serão transformados à medida que ocorrem as vacâncias.

Para o CEFET-RJ:

3. Envio de proposta de emenda ao Projeto de Lei PL nº 5.102/2023 para incluir um artigo que autorize a criação de cargos de Magistério Superior por meio da transformação de 398 cargos do EBTT que vierem a vagar, assegurando a alocação desses cargos no quadro de pessoal dessa instituição.
4. Criação do banco de professor-equivalente do Magistério Superior do CEFET-MG com o total de 533 cargos de Magistério Superior, sendo 76 cargos atualmente ocupados, 59 cargos vagos e 398 EBTT que serão transformados à medida que ocorrem as vacâncias.

Para a UTFPR:

5. Envio de proposta de emenda ao Projeto de Lei PL nº 5.102/2023 para incluir um artigo que autorize a criação de cargos de Magistério Superior por meio da transformação de 685 cargos do EBTT que vierem a vagar, assegurando a alocação desses cargos no quadro de pessoal dessa instituição.
6. Atualização do banco de professor-equivalente do Magistério Superior com o total de 2298 cargos de Magistério Superior, sendo 685 EBTT que serão transformados à medida que ocorrem as vacâncias.

Adicionalmente, há propostas relativas ao quadro técnico-administrativo e cargos de direção/funções:

- Técnico-Administrativo: Espera-se a atualização do quadro de referência dos técnicos administrativos, considerando os critérios vigentes nas demais Instituições Federais de Ensino (IFEs), incluindo cargos criados pela Medida Provisória nº 1.286/2024. O Decreto nº 8.260/2014 dispõe sobre o quadro de lotação desses cargos.
- Cargo de Direção e Funções: Recomendação para revisão do quadro de cargos de direção, funções gratificadas e funções de coordenador de curso, atualizando a estrutura conforme critérios das demais IFEs para garantir equilíbrio institucional e adequação às novas demandas.

Endereço: SCS Quadra 1, Bloco K, Ed. Denasa, salas 801 a 804, CEP: 70398-900.

Brasília/DF Telefone: (61) 3321-6341

andifes@andifes.org.br

<http://www.andifes.org.br>



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR
SECRETARIA EXECUTIVA

5. CONCLUSÕES

Os CEFETs, ao longo dos anos, passaram por um processo de desenvolvimento que os aproximou do modelo das universidades, sem, no entanto, renunciarem à qualidade na oferta de seus diversos cursos técnicos. Os dados sobre produção bibliográfica e programas de pós-graduação mostram que os CEFET-MG e CEFET/RJ já atuam com uma densidade acadêmica significativa, compatível com instituições de perfil universitário. A transformação em universidades lhes permitiria contribuir de maneira mais abrangente para o desenvolvimento regional em outros setores estratégicos.

A partir dos dados apresentados ao longo do documento, entende-se que a transformação dos CEFETs em universidades é um passo lógico diante dos caminhos que as instituições têm tomado. Registram-se as relevantes contribuições do CEFET/RJ e o CEFET-MG, enquanto espaço vivo e dinâmico da educação, no desenvolvimento dos saberes e na consolidação da cidadania, bem como na realização de pesquisa e extensão articulada ao ensino. É importante destacar que os CEFETs já desempenham um papel fundamental no sistema educacional brasileiro, atuando como grandes parceiros das universidades em colaboração mútua, enriquecendo o panorama educacional.